ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº**3.670**/2025
AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Institui a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a criação da Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua, incluirá as seguintes atividades:

I – palestras, workshops e seminários sobre segurança elétrica em eventos de rua para organizadores, prestadores de serviços e equipes de produção.

II – distribuição de materiais educativos, como folhetos, cartazes e vídeos informativos, que alertem sobre os riscos e melhores práticas de segurança elétrica em eventos de rua.

III – inspeções regulares e auditorias de instalações elétricas temporárias em eventos de rua para garantir que atendam aos padrões de segurança elétrica estabelecidos pelas autoridades competentes.

IV – promoção de campanhas de conscientização em escolas, universidades e comunidades locais sobre os perigos associados ao uso inadequado de instalações elétricas em eventos de rua.

Art. 3º O Poder Público Estadual poderá buscar parcerias com instituições educacionais, empresas do setor elétrico, organizações da sociedade civil e outros órgãos públicos para fortalecer a eficácia da campanha.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Lei com o objetivo de instituir a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua, no âmbito do Estado da Paraíba.

De prêmio, vale ressaltar que presente Projeto de Lei cria a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua para garantir que os eventos de rua em nosso Estado sejam conduzidos de maneira segura e responsável, especialmente no que diz respeito à utilização de instalações elétricas temporárias.

Eventos de rua atraem multidões de pessoas, e a segurança delas é uma preocupação fundamental. Uma instalação elétrica inadequada ou mal mantida pode representar um sério risco de acidentes, como choques elétricos, incêndios e lesões. Garantir a segurança elétrica nesses eventos é essencial para seu sucesso contínuo e para a atração de visitantes

A falta de regulamentação e fiscalização adequadas das instalações elétricas temporárias pode levar a acidentes evitáveis. O incentivo à ligação de energia segura ajuda a reduzir os riscos associados a eventos de rua, minimizando a ocorrência de acidentes. Muitos trabalhadores estão envolvidos na montagem, manutenção e operação das instalações elétricas temporárias em eventos de rua. Garantir que eles estejam cientes dos riscos e capacitados em segurança elétrica é crucial para sua proteção.

Sendo assim, rogo apoio dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, o Soberano Parlamento conceda a esta iniciativa a merecida aprovação.

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual